



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3445/01
PLCL Nº 021/01

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 085 /06 – CEFOR

Altera a redação do item 86 da Lista de Serviços anexa ao art. 18 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, e alterações posteriores, que institui e disciplina os tributos de competência do Município.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Adeli Sell.

O Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, nas fls. 44 a 46, é amplo e abrange a totalidade do procedimento até aqui realizado, razão pela qual, para evitar tautologia, o adotamos como orientador de nossa manifestação.

Conforme se constata, na fl. 13, este Relator, quando membro daquela Comissão (CCJ), manifestou entendimento de que o Projeto deveria ser rejeitado, em razão do contido no Parecer da Procuradoria-Geral da Casa, fls. 06 e 07.

Em nova manifestação, nas fls. 41 e 42, a Procuradoria entendeu que não há óbice para o normal seguimento do feito, Parecer este adotado pela CCJ e que é também o entendimento deste Relator.

Destarte, nas atribuições desta Comissão, contidas na alínea “f” do inciso I do art. 37 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala Domingos Spolidoro, 16 de maio de 2006.

**Vereador Luiz Braz,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3445/01
PLCL Nº 021/01
Fl. 02

PARECER Nº 085 /06 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 16-05-06.

Maristela Meneghetti

Vereadora Maristela Meneghetti – Presidenta

João Antonio Dib
Vereador João Antonio Dib

Adeli Sell
Vereador Adeli Sell – Vice-Presidente

Professor Garcia
Vereador Professor Garcia